

**povos originários no mosaico mata atlântica central fluminense:  
uma abordagem inicial**

**indigenous peoples in the central fluminense atlantic forest mosaic:  
an initial approach**

*Verônica Almeida dos Anjos*

Indígena Tupinambá-Goytaká, Doutora em Ciências Sociais  
Coletivo Indígenas no Mosaico  
Teresópolis, RJ

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-7194-0370>

*Jorge Luiz do Nascimento*

Analista Ambiental e Mestre em Zoologia  
ICMBio, JBRJ, UERJ e Coletivo Ambiente Negro  
Teresópolis, RJ

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3801-7521>

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.20212876>

**Resumo:** O Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense (MMACF), embora não possua Terras Indígenas, abriga 2.601 indígenas não aldeados em seus 15 municípios, segundo o Censo Demográfico de 2022 do IBGE. Com a reativação do mosaico em 2023, esses grupos passaram a reivindicar participação em seu conselho, formando o Coletivo Indígenas no Mosaico (CIM). O artigo discute os desafios da legitimidade desses indígenas diante de estereótipos coloniais, destacando seu papel como guardiões de saberes ancestrais essenciais para enfrentar a crise climática. Conclui-se que é necessário garantir participação efetiva, evitando tokenismo, e ampliar o reconhecimento da diversidade indígena em Mosaicos de Áreas Protegidas.

**Palavras-chave:** Indígenas não aldeados; Mosaicos de Áreas Protegidas; Gestão Territorial; Justiça Socioambiental; Retomada Cultural Indígena.

**Abstract:** The Central Fluminense Atlantic Forest Mosaic (MMACF), despite lacking Indigenous Lands, is home to 2,601 non-villaged Indigenous people across its 15 municipalities, according to the 2022 IBGE Census. Following the mosaic's reactivation in 2023, these groups demanded participation in its council, forming the Indigenous Peoples in the Mosaic Collective (CIM). This article discusses the legitimacy challenges faced by these Indigenous individuals due to colonial stereotypes, highlighting their role as custodians of ancestral knowledge essential for tackling the climate crisis. It concludes that effective participation must be sure to avoid tokenism, and that recognition of Indigenous diversity within Protected Areas Mosaics should be expanded.

**Keywords:** Non-village Indigenous Peoples; Mosaics of Protected Areas; Territorial Management; Socio-environmental Justice; Indigenous Cultural Resurgence.

## Introdução

Mosaicos de Áreas Protegidas (MAP) são parte de uma estratégia mundial que visa integrar ações da gestão ambiental em uma determinada região. O termo mosaico provavelmente se origina do grego significando “obra das musas” e passa a denotar das obras artísticas e arquitetônicas (de pequenas peças esteticamente arranjadas) na antiguidade greco-romana, aos vitrais de igrejas medievais, chegando ao calçadão de Copacabana, por exemplo, em tempos mais recentes (COELHO 2018).

No Brasil os MAP aparecem na legislação ambiental a partir da instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) que indica que são áreas com

*... um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas (BRASIL 2000).*

Considerando as “outras áreas protegidas” (citadas no SNUC) é importante observar que o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) é instituído levando em consideração as Unidades de Conservação da Natureza (UC), as Terras Indígenas e os Territórios Quilombolas, além de outras áreas e elementos integradores da paisagem (BRASIL 2006).

O primeiro Mosaico de Áreas Protegidas (MAP) reconhecido no Brasil foi o *Mosaico Capivara-Confusões* no Piauí em 2005. Na sequência, em 2006, o Ministério do Meio Ambiente reconheceu outros, sendo o *Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense* (MMACF) o quarto reconhecido no país (MMA 2026). O MMACF foi reconhecido com 22 Unidades de Conservação (MMA 2006), já em 2010 tinha 29 UCs (COSTA *et al.* 2010), 35 em 2014 (FERREIRA 2014) e 38 em 2021 (SANTOS 2021).

A maioria dos Mosaicos no Brasil são compostos exclusivamente por UCs. Dos 19 mosaicos federais, há dois que já possuem Terras Indígenas em sua composição: *Mosaico Gurupi* e *Mosaico do Baixo Rio Madeira*. Há também outros seis que consideram grupos indígenas em suas portarias de reconhecimento: *Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu*; *Mosaico Baixo Rio Negro*; *Mosaico do Extremo Sul da Bahia*; *Mosaico da Amazônia Meridional*; *Mosaico do Oeste do Amapá e Norte do Pará*, e *Mosaico Bocaina* (MMA 2026a).

Em 2019 a gestão federal revogou diversos conselhos e espaços/fóruns públicos oficiais de participação social gerando uma paralisação formal nas atividades dos Mosaicos com a desativação de seus conselhos (BRASIL 2019).

A partir de 2023, quando os Conselhos dos Mosaicos foram formalmente reinstituídos (BRASIL 2023), foi formado um Grupo de Trabalho de Reativação do MMACF (GT). Na composição deste GT, havia cinco gestores públicos (três federais e dois estaduais), uma representante de organização da sociedade civil, uma pesquisadora e três representantes de

povos originários e comunidades tradicionais (uma indígena, uma quilombola e uma ialorixá de candomblé).

Como parte dos resultados deste movimento de rearticulação, o MMACF foi o primeiro a solicitar ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) a inclusão de Comunidades Quilombolas em um Mosaico Federal. Assim, tem buscado formas de inclusão de outros grupos presentes no território, através da composição de seu Conselho, ainda em debate e aguardando aprovação do MMA.

Em relação aos povos originários, foi constatado que não há nenhum aldeamento ou Terra Indígena (TI) na região do MMACF. Contudo, durante a reativação do MMACF um coletivo de pessoas indígenas, presentes no território, reivindicou o direito de compor o Conselho. Esta reivindicação foi acolhida pelas instituições presentes nas reuniões de reativação e encaminhada ao MMA como uma proposta original de inclusão de um grupo de indígenas não aldeados no Conselho do Mosaico.

A partir desta inclusão, foi iniciada uma busca pelos grupos que poderiam estar representados neste momento na região do Mosaico. A mais ampla e, aparentemente melhor informação para servir de ponto de partida, seriam os dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE. Com isso, foi possível perceber que havia uma parte da dinâmica socioambiental do Mosaico que estava completamente esquecida das articulações anteriormente feitas desde sua formação em 2006. Mesmo não havendo TIs, existem indígenas na região. Portanto, estes grupos não haviam sido considerados em nenhuma instância de articulação e tampouco do Conselho do Mosaico até então (COSTA *et al.* 2010; FERREIRA 2014).

De forma crescente, os Mosaicos têm buscado envolver povos originários e comunidades tradicionais, apontados como alguns dos principais aliados no manejo e conservação da natureza, por seus modos de vida, conhecimentos e valores ancestrais integrados ao funcionamento dos ecossistemas (MMA 2026b). Com a reativação do MMACF, a partir de 2023, estes grupos se apresentaram e foram convidados a integrar a estratégia.

Assim, este trabalho tem como objetivo principal apresentar um debate inicial sobre a presença de indígenas no território do MMACF, apresentando dados quantitativos e discutindo as possibilidades de atuação na agenda de enfrentamento ao colapso climático, a partir de sua articulação e inserção no Conselho do Mosaico.

### **Povos originários como sujeitos centrais: manejo e conservação da natureza**

O governo federal elaborou o Plano Clima 2024-2035 com o objetivo de orientar a política de enfrentamento à mudança do clima no Brasil durante 12 anos. Nele, está inserido o Plano Temático de Povos Indígenas

com quatro objetivos temáticos, 17 metas e 67 ações. Dentre estas, o documento determina a implementação de um

*... protocolo integrado de resposta para emergências climáticas, considerando as especificidades locais, a fim de garantir o fortalecimento da capacidade de adaptação, das atividades econômicas, culturais, comunitárias e espirituais dos povos indígenas (MMA 2026b: 41).*

Na esfera internacional, a ONU tem afirmado a importância e necessidade de incorporar as estratégias de mitigação e adaptação à crise climática os saberes e fazeres dos povos originários. Nesse sentido, o UNDP declara que:

*Os povos indígenas são guardiões de sistemas únicos de conhecimento, inovações e práticas, transmitidas de geração em geração, que permitiram a diferentes culturas e comunidades em muitas partes do mundo viver de forma sustentável, enfatizando o equilíbrio entre os seres humanos e o mundo natural. (...) Essas práticas têm um impacto mínimo no meio ambiente e são altamente adaptáveis às mudanças ecológicas, promovendo ecossistemas saudáveis e resilientes. Agora, mais do que nunca, com a intensificação da crise climática, seus conhecimentos e práticas oferecem soluções climáticas valiosas que podem impulsionar os esforços de mitigação, aprimorar as estratégias de adaptação e construir resiliência. Esse conhecimento também pode complementar os dados científicos com informações precisas sobre a paisagem, que são essenciais para a avaliação de cenários de mudanças climáticas (UNDP 2024) (Versão nossa).<sup>1</sup>*

Internacional e nacionalmente, há orientações que apontam para a inclusão de saberes e práticas dos povos originários na agenda de ações relacionadas à crise climática. Ao longo de séculos, os povos indígenas desenvolveram tecnologias de cultivo em harmonia com o meio ambiente. Da

---

<sup>1</sup>No original:

*Indigenous Peoples are custodians of unique knowledge systems, innovations and practices that have been passed down through generations and have allowed different cultures and communities in many parts of the world to live sustainably, emphasizing the balance between humans and the natural world (...) These practices have a minimal impact on the environment and are highly adaptive to ecological changes, fostering healthy and resilient ecosystems. Now more than ever, as the climate crisis intensifies, their knowledge and practices offer valuable climate solutions that can advance mitigation efforts, enhance adaptation strategies and build resilience. This knowledge can also complement scientific data with precise landscape information that is critical to evaluating climate change scenarios (UNDP 2024).*

mesma forma, a caça e a pesca observam os ciclos da natureza para garantir a continuidade das espécies, bem como a sobrevivência dos povos indígenas. Portanto, a inclusão de indígenas e seus conhecimentos no debate já apresenta razões inquestionáveis e o reconhecimento necessário para tal.

## Metodologia

A partir do último Censo Demográfico do Brasil (IBGE 2022), foi feita uma análise de documentos oficiais e de dados dos 15 municípios que atualmente possuem Áreas Protegidas que compõem o MMACF (Areal, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Miguel Pereira, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paty do Alferes, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Tanguá e Teresópolis). Compilamos o quantitativo de pessoas autodeclaradas indígenas e suas etnias.

Foram contabilizados os totais de indígenas por município, por etnia (IBGE 2026) e analisadas as regiões de origem destas etnias, segundo a literatura, para acrescentar informações relevantes à análise da configuração étnica da região deste Mosaico. A partir das etnias elencadas para os municípios, segundo o Censo, foi utilizada a publicação “Povos Indígenas no Brasil, 2017-2022” (RICARDO *et al.* 2023) para avaliar as regiões de origem destas etnias.

## Resultados e discussão

Nos municípios do Mosaico, os dados do IBGE informam que há 2.601 indígenas não aldeados (representando 0,09% da população total dos municípios do Mosaico segundo o censo de 2022). A **Tabela 1** mostra como esta população está distribuída e quantas etnias foram registradas pelo IBGE por município.

**Tabela 1 - População total e indígena nos municípios do Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense | Censo do IBGE\* (2025).**

| Município            | Total   | Indígena | Etnias |
|----------------------|---------|----------|--------|
| Areal                | 11.828  | 8        | 2      |
| Cachoeiras de Macacu | 56.943  | 45       | 10     |
| Duque de Caxias      | 808.161 | 847      | 53     |
| Guapimirim           | 51.696  | 50       | 12     |
| Itaboraí             | 224.267 | 264      | 26     |
| Magé                 | 228.127 | 214      | 21     |
| Miguel Pereira       | 26.582  | 22       | 5      |
| Nova Friburgo        | 189.939 | 137      | 22     |
| Nova Iguaçu          | 785.867 | 577      | 34     |

|                               |                  |              |           |
|-------------------------------|------------------|--------------|-----------|
| Paracambi                     | 41.375           | 32           | 8         |
| Paty do Alferes               | 29.619           | 36           | 5         |
| Petrópolis                    | 278.881          | 180          | 24        |
| São José do Vale do Rio Preto | 22.080           | 22           | 3         |
| Tanguá                        | 31.086           | 31           | 2         |
| Teresópolis                   | 165.123          | 136          | 18        |
| <b>Total Mosaico</b>          | <b>2.951.574</b> | <b>2.601</b> | <b>94</b> |

\* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Fonte:** IBGE, 2025.

No Censo, não foi possível identificar a etnia da maioria destas pessoas (71,3%), conforme mostra a **Tabela 2**. Das 746 pessoas restantes (28,7%), o IBGE identificou 94 etnias presentes no Mosaico, ou seja, 23,8% de todas as etnias identificadas no Brasil (391). A **Tabela 2** mostra a divisão das categorias de autodeclaração no Censo mostrando que se por um lado algumas pessoas conheciam até duas etnias (limitação imposta pela metodologia do Censo) grande parte ainda fez declarações confusas ou que não permitiram identificar as etnias a que pertenciam.

A maioria destas etnias tem sua origem na Região Norte (47,9%), Nordeste (30,9%), em outros países (21,3%) e apenas 6,4% são consideradas do RJ. Por outro lado, as pessoas vêm predominantemente do Nordeste (31,5%), Norte (26%) e Sudeste (16,1%). O Censo deixa lacunas de grupos não registrados pelo IBGE como *Terena* (Guapimirim), *Huni Kuin* e *Goytaká* (Teresópolis), evidenciando uma subestimativa.

**Tabela 2 -Autodeclaração das etnias no Mosaico por grupos.**

| <b>Grupos</b>       | <b>Total</b> | <b>%</b> | <b>Observações</b>  |
|---------------------|--------------|----------|---|
| Com etnia declarada | 746          | 28,7     | Até duas etnias declaradas.   |
| Sem declaração      | 1019         | 39,2     | Não houve declaração da etnia.  |
| Não sabe            | 537          | 20,6     | Pessoas entrevistadas declararam não saber.   |
| Mal definida        | 161          | 6,2      | Quando o nome informado não é de origem indígena.   |
| Não determinada     | 138          | 5,3      | Quando o nome informado é de origem indígena, mas não houve precisão para se determinar o nome. |

**Fonte:** IBGE, 2025.

Cabe ressaltar que o povo *Goytaká* sequer aparece no Censo, mesmo tendo diversas pessoas indígenas que se autodeclararam, evidenciando uma grave limitação metodológica. Mesmo tendo ocorrido consideráveis melhorias na identificação dos povos indígenas do Brasil, o crescimento de

305 etnias registradas em 2010 para 391 registradas em 2022 não representa um aumento real e sim uma melhoria no método que, pelas ausências citadas, percebe-se que ainda poderá ser aprimorado nas próximas edições.

A **Tabela 3** mostra as 20 etnias mais numerosas considerando todos os municípios do Mosaico. Alguns dos povos mais numerosos de *Pindorama*<sup>2</sup> (Brasil) também aparecem no MMACF, tais quais: *Guajajara*, *Guarani Kaiowá*, *Pataxó*, *Potiguara*, *Terena* e *Tikuna* sendo este último considerado o mais numeroso pelo último Censo (IBGE 2025).

Em pleno colapso climático que, segundo a ONU, por um lado, gera secas intensas, escassez de água, incêndios severos, aumento do nível do mar, inundações, derretimento do gelo polar, tempestades catastróficas e declínio da biodiversidade, afetando de forma contundente as populações mais vulneráveis (ONU 2026). Por outro lado, os povos indígenas atingidos desproporcionalmente pelos efeitos destas condições climáticas juntamente com outros grupos em situação de vulnerabilidade são os mais indicados para colaborar decisivamente com as ações de adaptação. Nesse cenário, a participação efetiva de povos indígenas na governança ambiental emerge como condição central para a justiça climática, a proteção de territórios e a sustentabilidade de ecossistemas (ONU 2023–2024; IPCC 2023).

**Tabela 3 - Total de pessoas indígenas por etnia (mais numerosas) no Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense.**

| <b>Povo / Etnia</b>     | <b>N° de Pessoas</b> |
|-------------------------|----------------------|
| <i>Tupinambá</i>        | 78                   |
| <i>Guarani Kaiowá</i>   | 71                   |
| <i>Guarani</i>          | 51                   |
| <i>Puri</i>             | 49                   |
| <i>Tupí-Guarani</i>     | 46                   |
| <i>Pataxó</i>           | 45                   |
| <i>Potiguara</i>        | 36                   |
| <i>Xukuru</i>           | 22                   |
| <i>Pataxó Hã-Hã-Hãe</i> | 21                   |
| <i>Tupiniquim</i>       | 16                   |
| <i>Tupinambarana</i>    | 16                   |
| <i>Xavante</i>          | 16                   |
| <i>Kayapó</i>           | 14                   |
| <i>Tabajara</i>         | 13                   |
| <i>Tapajós</i>          | 12                   |
| <i>Kariri</i>           | 9                    |
| <i>Aimoré</i>           | 9                    |

<sup>2</sup> Para os povos indígenas “Brasil” é uma construção colonial, que alterou o nome das terras que se chamavam Pindorama na língua tupi.

|  |             |
|--|-------------|
| <i>Guajajara</i>   | 8           |
| <i>Terena</i>  | 7           |
| <i>Tikúna</i>  | 7           |
| Demais 74 etnias   | 200         |
| Sem declaração / Não sabe /<br>Mal definida / Não<br>determinada | 1855        |
| <b>Total</b>   | <b>2601</b> |

Fonte: IBGE, 2025.

A participação não se resume a presença simbólica em conselhos: exige mecanismos de decisão compartilhada, autonomia decisória, respeito aos modos de organização indígena e reconhecimento da diversidade interna entre povos e organizações indígenas. O arcabouço legal brasileiro, incluindo dispositivos constitucionais e normativos internacionais (ONU 1989), oferece as bases necessárias para participação social e consulta popular. Embora haja o reconhecimento formal da necessidade de participação ativa e inexorável de povos indígenas em políticas climáticas e de manejo territorial (PLANO CLIMA: b), ainda se observa o processo de apagamento histórico em curso, que impossibilita esta realidade.

A partir da expulsão dos povos indígenas de seus territórios desde a invasão de *Pindorama*, essas populações foram expostas às consequências das ações de seu extermínio. Os sobreviventes dos etnocídios tiveram que fugir para outros territórios, e assim, arrastaram para fora de seus aldeamentos o que lhes era intrínseco: sua cultura. A presença de indígenas não aldeados em meio urbano decorre desse processo histórico.

No entanto, uma estratégia de reconhecimento social vem sendo implementada por estes grupos, chamada de movimento de retomada cultural indígena, que propõe a autoidentificação e a recuperação das culturas indígenas. Em muitos contextos, indígenas não aldeados atuam como pontes entre comunidades tradicionais e espaços urbanos, mantendo vínculos com seus territórios de origem por meio de redes, rituais, economia e saberes. A literatura sobre povos indígenas não aldeados reforça essa concepção ao reconhecer que a territorialidade indígena não se limita à presença física em aldeias ou terras tradicionais.

No que tange à participação no Mosaico, indígenas não aldeados presentes neste território encontraram uma maneira de participar ativamente no Conselho do Mosaico, por meio do *Coletivo Indígenas no Mosaico* (CIM). O Coletivo foi criado em 21 de novembro de 2024, no âmbito do MMACF, e se configurou como espaço ou aldeia virtual de composição multiétnica. Seus membros são dos povos Tupinambá-Goytaká, *Puri* e *Terena*. A formação acadêmica e profissional do grupo é diversa: cientista social, psicóloga, economista, artistas, professora e agricultor. O principal objetivo

do Coletivo é contribuir com as ações do MMACF em gestão territorial para a justiça socioambiental.

No entanto, a formação e as experiências profissionais do grupo não garantem que questionamentos sobre a legitimidade da participação do CIM no Conselho do Mosaico deixem de ocorrer. Para o senso comum, os estereótipos que estabelecem um fenótipo de indígena habitante de aldeias ou Terras Indígenas colocam em dúvida a sua legitimidade para estar no Conselho. Contudo, a inexistência de aldeamentos na região é uma evidência contundente tanto do apagamento histórico quanto da negação epistêmica da ancestralidade indígena do território.

A falta de terras se tornou um tema central para “validar” a representatividade de indígenas não aldeados. Tal concepção revela um sistema classificatório colonial introjetado e reproduzido amplamente. Da mesma forma que nutre o apagamento moderno, plenamente justificado pela narrativa colonial, mantida e difundida nas políticas públicas. Vale ressaltar que há nesse fato uma incontornável contradição que exige terras daqueles que foram expulsos de seus territórios (e continuam sendo), e massacrados até quase a extinção. Esse fenômeno pode ser entendido como uma extensão ou uma versão do apagamento histórico dos povos originários.

Torna-se relevante considerar a presença da ancestralidade em indígenas não aldeados, tanto quanto em aldeados. Na verdade, a ideia de corpo-território carrega a perspectiva de não separação entre ser humano, sua cosmologia e o seu território, e reforça a noção de que indígenas não aldeados continuam enraizados em uma espacialidade que transcende geografia física. Ademais, a visão de natureza como parte integrante de uma cosmologia indígena nutre o entendimento de que a sustentabilidade ambiental depende da manutenção de práticas culturais e ecológicas conectadas ao território. A ideia de natureza apartada do ser humano é uma construção colonial que exterioriza e separa o que é indissociável. Ser humano e meio ambiente são uma única conformação. Com isso, indígenas em espaço urbano ou rural continuam intrinsecamente conectados pelo seu corpo-território ao meio no qual estão inseridos.

Mesmo após terem sido arrancados de seus territórios nos casos de expulsão histórica ou se deslocado para os meios urbanos por movimento próprio, eles podem funcionar como ponte entre a aldeia e as cidades, como agentes transmissores da cosmovisão indígena, que propõe a sustentação do céu, ou seja, a continuidade das condições necessárias para a vida no planeta.

Não aldeados podem e estão tentando garantir a vida em meio ao concreto, à poluição, à discriminação, ao apagamento moderno e à negação de sua identidade. A retomada cultural de pessoas indígenas não aldeadas se refere à recuperação do corpo-território indígena, que para tal, depende de um planeta vivo. Portanto, indígenas não aldeados estão

plantando árvores em asfalto, e podem fazer crescer uma floresta em cada mente e, portanto, uma chance de continuidade para a humanidade.

### **Conclusões e recomendações**

O Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense, ao se aproximar de seus 20 anos de existência, só agora começa a caminhar na direção dos povos originários. Um potencial completamente ocultado por quase duas décadas pode ser buscado através do contato com milhares de indígenas presentes no seu território, mas ainda ausentes na estratégia.

Diante da experiência de indígenas não aldeados no Conselho do MMACF via o *Coletivo Indígenas no Mosaico*, vale reforçar a importância da participação efetiva do grupo na tomada de decisão e encaminhamentos adotados pelo Conselho, para que o CIM não exerça um papel apenas fictício e decorativo. A lacuna entre reconhecimento institucional e a prática de participação efetiva pode gerar o tokenismo. Isto é um artifício que tem se tornado popular à medida que representantes de grupos minoritários e vulneráveis passam a compor conselhos em empresas, instituições, entidades governamentais, dentre outros espaços de decisão de maneira superficial. Essa é uma manobra estratégica usada para evitar acusações de práticas racistas, de discriminação e exclusão. Estudos sobre governança climática indígena destacam a importância de cogerência, direito de veto ou participação efetiva em etapas-chave de planejamento, implementação e monitoramento (BARRERA-HERNÁNDEZ 2016).

**Figura 1 -Primeiro encontro presencial do *Coletivo Indígenas no Mosaico*. Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Teresópolis). Manifestação pelo Dia dos Povos Originários: 19 de abril de 2026.**



**Fonte:** Acervo da autora, 2026.

Outro ponto fundamental a ser observado deve ser a não aceitação dos paradigmas deterministas estereotipados da pessoa indígena “pura” ou “verdadeira” – as aldeadas – que colocam em xeque a contribuição dos saberes e fazeres indígenas, no que se refere às ações de mitigação e adaptação à crise ou colapso climático. O questionamento da veracidade ou fidedignidade de indígenas não aldeados é uma forma colonial de apagamento da diversidade cultural, e das consequências cruéis da história dos originários por mais de 500 anos.

O *Coletivo Indígenas no Mosaico* tem uma participação ainda recente no Conselho do MMACF, porém já revela um potencial interessante para incluir os povos originários no enfrentamento à crise climática na região. Nesse sentido, é recomendado acompanhar sua atuação, bem como, investigar a existência de experiências semelhantes em outros mosaicos, a fim de realizar uma análise comparativa. Sendo, portanto, esse um tema de pesquisa importante para a inserção de indígenas não aldeados em espaços de tomada de decisão em especial na agenda climática e socioambiental.

## Referências

BARRERA-HERNÁNDEZ, Lila (2016). “Indigenous Peoples and Free, Prior, and Informed Consent in Latin America”. In: BARRERA-HERNÁNDEZ *et al.* (Eds), *Sharing the Costs and Benefits of Energy and Resource Activity: Legal Change and Impact on Communities*. Oxford Academic, 23 June. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780198767954.003.0005>. Acesso em: 18/04/2026.

BRASIL (2000). Lei nº 9.985 de 18 de julho. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm). Acesso em: 18/04/2026.

\_\_\_\_ (2006). Decreto nº 5.758 de 13 de abril. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm). Acesso em: 18/04/2026.

\_\_\_\_ (2019). Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20192022/2019/Decreto/D9759.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192022/2019/Decreto/D9759.htm). Acesso em: 18/04/2026.

\_\_\_\_ (2023). Decreto nº 11.371 de 1º de janeiro de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm). Acesso em: 18/04/2026.

COELHO, Breno Herrera da Silva (2018). “Evolução histórica e tendências das áreas naturais protegidas: de sítios sagrados aos Mosaico de Unidades de Conservação”, *Diversidade e Gestão* 2 (2): 106-121. Disponível em:

<https://itr.ufrjrj.br/diversidadeegestao/wp-content/uploads/2019/02/Breno-Herrera.pdf>. Acesso em: 18/04/2026.

COSTA, Cláudia; LAMAS, Ivana & FERNANDES, Rosan (2010). *Planejamento Estratégico do Mosaico Central Fluminense*. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20161007121019/http://www.icmbio.gov.br/porta/images/stories/mosaicos/planejamento-central-fluminense.pdf>. Acesso em: 18/04/2026.

FERREIRA, Francisco Pontes de Miranda (2014). “Mobilização e Governança do Conselho Gestor: Caso do Mosaico Central Fluminense”. IN: *II Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo Ambiental*, Porto Alegre. Disponível em: [https://enpja.com.br/wp-content/uploads/2014/12/re\\_1\\_francisco\\_ferreira.pdf](https://enpja.com.br/wp-content/uploads/2014/12/re_1_francisco_ferreira.pdf). Acesso em: 18/04/2026.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Agência de Notícias (2025). Censo 2022 - População indígena, por etnias, segundo municípios. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-detalle-de-midia.html?view=mediaibge&catid=2101&id=8421>. Acesso em: 01/12/2025.

IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change (2023). “Summary for Policymakers”. In: LEE, H. & ROMERO, J. (Eds.), *Climate Change 2023: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. IPCC, Geneva, Switzerland: 1-34.

DOI: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.001. Acesso em: 01/12/2025.

MMA - Ministério do Meio Ambiente (2006). Portaria nº 350 de 11 de dezembro. Disponível em: [https://antigo.mma.gov.br/estruturas/240/\\_arquivos/portaria\\_mosaico\\_mata\\_atlantica\\_central\\_fluminense\\_240.pdf](https://antigo.mma.gov.br/estruturas/240/_arquivos/portaria_mosaico_mata_atlantica_central_fluminense_240.pdf). Acesso em: 18/04/2026.

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2026a). *Mosaicos*. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/gestao-integrada-de-paisagem/mosaicos>. Acesso em: 05/04/2026.

\_\_\_\_ (2026b). *Plano Clima 2024 - 2035: Sumário Executivo*. — Brasília, DF: MMA : MCTI : CC/PR. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/sumario-executivo-plano-clima.pdf>. Acesso em: 19/04/2026.

ONU - Organização das Nações Unidas (1989). *Convenção 169 da OIT e direitos dos povos indígenas*. Disponível online:

[https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100\\_ILO\\_CODE:C169](https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C169). Acesso em: 19/04/2026.

RICARDO, Fany Pantaleoni; KLEIN, Tatiane & SANTOS, Tiago Moreira dos (Eds.) (2023). *Povos Indígenas no Brasil, 2017-2022*. 2a. ed. Instituto Socioambiental: São Paulo, 828 p. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/publicacoes-isa/povos-indigenas-no-brasil-2017-2022-2a-ed>. Acesso em: 11/10/2025.

SANTOS, Priscila (2021). *Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense* (mapa). Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1z1sUxENIEwjlstuEuWoC8o7aADnDNkQw>. Acesso em: 19/04/2026.

UN - United Nations, Department of Economic and Social Affairs – Indigenous Peoples [s/d]. *Climate Change*. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/climate-change.html>. Acesso em: 15/04/2026.

UNDP - United Nations Development Program (2024). *Indigenous knowledge is crucial in the fight against climate change – here's why*. Disponível em: <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/indigenous-knowledge-crucial-fight-against-climate-change-heres-why#:~:text=Indigenous%20Peoples%20have%20also%20developed,better%20engage%20in%20climate%20negotiations>. Acesso em: 29/03/2026.

## Sobre os autores

**Verônica Almeida dos Anjos** é Indígena *Tupinambá-Goytaká*, doutora em Ciências Sociais (UnB), Presidenta do Fórum Municipal de Cultura de Teresópolis e conselheira do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Teresópolis. Membro da Academia de Letras do Brasil / Seccional Teresópolis, fundadora do *Coletivo Indígenas no Mosaico*, sócia fundadora do Centro Sociocultural Quilombo da Serra. Integrante do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Parnaso/ICMBio). Escritora premiada em concursos literários diversos. Atua como ativista em direitos indígenas e direitos das mulheres.

**Jorge Luiz do Nascimento** é Analista Ambiental do ICMBio/Parque Nacional da Serra dos Órgãos, doutorando em Biodiversidade em Unidades de Conservação (JBRJ), professor convidado no PPG em Desenvolvimento Territorial (UERJ) e colaborador no PPGP/JBRJ. Desenvolve ações de gestão socioambiental e pesquisa aplicada a conservação das naturezas em projetos da UFRRJ, MAST, Fiocruz, IFRJ, UFRJ, UERJ e JBRJ, principalmente

na região do Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense. É membro dos coletivos Ambiente Negro, Mocabte e das sociedades científicas ABBIOGEO, SBMz, SBEQ, SBPrim. É pai e acredita em sonhos, sorrisos, florestas, campos, terras, águas, dias de sol e de chuva.